

PARECER Nº 1434/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 96/2009.**

De iniciativa da n. Vereadora Sandra Tadeu, dispõe a matéria sobre a compensação de créditos tributários no Município de São Paulo.

A d. Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade, nos termos do parecer devidamente juntado a estes autos.

Quanto ao mérito, aborda-se o aspecto financeiro.

A medida proposta não gera impactos de relevante transtorno ao equilíbrio econômico e financeiro dos fluxos orçamentários administrados pelo Poder Executivo, mostrando-se pontual e vantajosa, conforme a decisão regulamentatória que demanda.

Desse modo, nada há a opor ao encaminhamento de positivo Favorável ao prosseguimento da matéria.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18/11/09.

Wadih Mutran – PP – Presidente

Milton Leite – DEM – Relator

Arselino Tatto – PT

Donato – PT

Floriano Pesaro – PSDB

Gilson Barreto - PSDB

Roberto Trípoli – PV